

# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Em caso de dúvidas de interpretação e aplicação deste Código, procure seu gestor ou consulte o Canal de Ética:

[voar.aero/compliance/](http://voar.aero/compliance/)  
+55 11 5070-6019





<u>1 INTEGRIDADE DA EMPRESA – MISSÃO .....</u>	3	<u>6.2 TRANSPARÊNCIA DE REGISTROS, FRAUDE E CONCORRÊNCIA LEAL.....</u>	19
<u>2 VALORES DA EMPRESA .....</u>	4	<u>6.3 COMUNICAÇÃO.....</u>	20
<u>3 PILARES DE INTEGRIDADE DA EMPRESA.....</u>	5	<u>7 RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS.....</u>	21
<u>4 SEGURANÇA .....</u>	6	<u>7.1 RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS E MÍDIAS SOCIAIS.....</u>	22
4.1 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	7	7.2 RELACIONAMENTO COM PARCEIROS, CLIENTES E FORNECEDORES .....	23
4.2 SEGURANÇA OPERACIONAL.....	9	7.3 RELACIONAMENTO E INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS .....	24
4.3 SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (SECURITY).....	10	7.4 FAVORECIMENTOS E VANTAGENS INDEVIDAS.....	25
4.4 SEGURANÇA PATRIMONIAL.....	11	<u>8 COMPLIANCE E DENÚNCIAS.....</u>	26
4.5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	12	8.1. DEPARTAMENTO DE ÉTICA E COMPLIANCE .....	27
<u>5 MEIO AMBIENTE E PESSOAS.....</u>	13	8.2 CANAL DE DENÚNCIAS E PREVENÇÃO (RELPREV).....	28
5.1 CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE.....	14	<u>TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO .....</u>	29
5.2 RESPEITO ÀS PESSOAS E AO AMBIENTE DE TRABALHO.....	15		
5.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAS.....	16		
<u>6 AÇÕES DE INTEGRIDADE.....</u>	17		
6.1 CONFLITO DE INTERESSES.....	18		



# 1 INTEGRIDADE DA EMPRESA - MISSÃO



Para que tenhamos um ambiente de trabalho saudável e uma operação em bom funcionamento, é fundamental que trabalhemos com honestidade e transparência em nosso cotidiano.

Sendo assim, a integridade é um dos principais valores adotados pela VOAR. Trabalhando com integridade, garantimos que nossas atividades serão cumpridas de forma irrepreensível e prezando sempre pela satisfação e conforto de todos os nossos colaboradores, clientes e prestadores de serviço.



O Código de Conduta do Grupo VOAR tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes, princípios e responsabilidades os quais nossos colaboradores, fornecedores e parceiros devem seguir ao desempenhar as suas atividades.

A conduta ética e íntegra deve ser a base de todas as nossas ações e deve ser seguida por todos os funcionários, em quaisquer níveis hierárquicos.

A liderança é de máxima importância no papel de garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código e os líderes devem um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores.

“Os valores de uma empresa é seu maior patrimônio e a conduta de seus colaboradores deve ser norteada por princípios que assegurem a prática da governança corporativa e cidadania empresarial.

Esse MANUAL DE CONDUTA ÉTICA oferece diretrizes básicas para promover dentro da VOAR o comportamento responsável e ético. Aqui é exemplificado como as boas práticas se aplicam nas interações com clientes, fornecedores, comunidades, governos e colegas de trabalho, assegurando sobretudo nosso principal pilar: a segurança de voo.

Todos os colaboradores, contratados e parceiros de negócios têm o dever de denunciar violações às leis, regulamentos ou políticas da empresa, sobretudo questões envolvendo segurança operacional.

A prática da ética nos faz crescer individualmente e coletivamente como instituição.”



**Alessandra Abrão, CEO**



### Nossos valores:

As orientações e procedimentos estabelecidos em nosso Manual de Conduta e nas Políticas internas representam os valores que compartilhamos.



### Valores da VOAR:

Nossos valores são princípios fundamentais que orientam nossa rotina e crescimento, e deverão ser seguidos por todos.

- **SEGURANÇA** - Segurança em primeiro lugar.
- **DEDICAÇÃO** - Dedicação e zelo em todas as tarefas realizadas.
- **TRANSPARÊNCIA** - Lidamos com a realidade e honramos os compromissos, sempre com clareza.
- **INTEGRIDADE** - Harmonia entre nossos valores e ações.
- **PROFISSIONALISMO** - Se será feito, deverá ser bem feito.
- **COOPERAÇÃO** - Cooperação para conquistar metas e objetivo.
- **VERDADE** - O que é dito condiz com a realidade.
- **EMPREENDEDORISMO** - Valorizamos a inovação, proatividade e adaptação às novas demandas do mercado.



É fundamental conhecer e adequar nosso comportamento aos valores defendidos pela VOAR, para que tenhamos um ambiente de trabalho produtivo e em pleno funcionamento.



## Pilares de Integridade:

O Mecanismo de Integridade e Sistema de Compliance baseia-se em pilares que definem a forma como a empresa irá atuar no dia a dia, que são:



1 Comprometimento e apoio da alta direção

2 Diretrizes

3 Comunicação e Treinamentos

4 Monitoramento

5 Investigação

6 Medida Corretiva

1

2

3

4

5

6

PREVINIR

DETECTOR

CORRIGIR

**CORRIGIR:**  
Investigações Internas e avaliação de risco.



# SEGURANÇA



  
**VOAR**

Manual de Conduta Ética



## 4.1 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



O ambiente de trabalho deve contribuir para a proteção e segurança de todo o pessoal envolvido nas operações.



Estar sempre atento à segurança do trabalho e saúde ocupacional, tanto para benefício próprio, quanto para seus colegas, é essencial nas atividades da empresa.

Todos devem agir de forma a prevenir riscos à saúde e segurança.



Ações benéficas a saúde e segurança do trabalho:

- Atentar-se para a utilização dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) nas áreas indicadas.
- Executar as atividades com o máximo de atenção.
- Utilizar os equipamentos e recursos de adequados e de forma consciente.
- Sempre seguir os procedimentos e regulamentos preestabelecidos para o seu departamento.
- Relatar atividades / situações inseguras.
- Atentar-se a postura corporal.
- Priorizar a utilização de escadas.
- Mantenha o local de trabalho limpo e organizado.
- Manter uma comunicação efetiva e não violenta.
- Assegurar as saídas e passagens desobstruídas.
- Participação nos diálogos de segurança.



Sua saúde é uma prioridade. As atividades no ambiente de trabalho devem ser sempre realizadas levando em conta a sua integridade física e mental. A VOAR preza pela segurança e bem-estar de todos os seus colaboradores.



## 4.1 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



A VOAR zela por um ambiente adequado e seguro aos seus colaboradores, parceiros e clientes.

Todos os colaboradores da VOAR devem ser responsáveis e se apresentar para o trabalho sem influências de substâncias que possam afetar a conduta normal do indivíduo e/ou que coloque em risco qualquer pessoa.

Todos devem ter respeito e zelar pela vida.

Dessa forma, todos devem ler e respeitar as diretrizes inclusas neste código.



### Bebidas, armas e drogas:

Não é autorizado a posse ou uso de armas nas instalações da VOAR.



É vedado o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho, sendo autorizado apenas em celebrações e/ou confraternizações fora do expediente, desde que moderadamente.



É proibido o uso de drogas ilícitas pelos colaboradores da VOAR.



Caso identifique algumas dessas situações, comunique imediatamente o fato por meios dos canais de reporte voluntário.

Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil, RBAC 120, a empresa realizará testes toxicológicos aleatórios mensais nos funcionários de Atividade de Risco à Segurança Operacional (ARSO). Caso positivo, serão seguidas as ações definidas neste regulamento.



## 4.2 SEGURANÇA OPERACIONAL (SAFETY)



A Segurança Operacional (Safety) tem como objetivo a prevenção de ocorrências ligadas às operações da empresa, tais como lesões às pessoas e danos aos bens, através de um processo contínuo de identificação de perigos e gestão de riscos.

A Segurança Operacional está presente diariamente em nossas operações.

A prevenção e a contribuição para um ambiente mais seguro é responsabilidade de todos.

A Política de Segurança Operacional e seus objetivos devem ser de conhecimento de todos os colaboradores e usados como guia para realização de suas atividades.

Ao identificar perigos e/ou riscos às operações da empresa, deve-se informar imediatamente a Diretoria de Segurança Operacional utilizando os meios de reporte voluntário.

**LEMBRE-SE:** Os reportes podem ser anônimos e são tratados de forma sigilosa, sendo de responsabilidade da Diretoria de Segurança Operacional proteger a identidade do relator e dos envolvidos.



### CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

E-mail: [sgso@voar.aero](mailto:sgso@voar.aero)

Celular: (11) 99748-1752

RELPREV por meio do site: [voar.aero/relnprev/](http://voar.aero/relnprev/)

Formulário de papel (FR.SO – 001), disponível em urnas localizadas em pontos estratégicos das dependências dos hangares.

Reporte verbal a um representante da equipe de Segurança Operacional.



## 4.3 SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (SECURITY)



A Segurança contra Atos de Interferência Ilícita tem como objetivo a melhoria e desenvolvimento de medidas preventivas e de rápida resposta que são aplicadas em caso de atos ou tentativas que possam pôr em risco a segurança da aviação civil.

A fim de mitigar a probabilidade de ocorrência desses atos, dentre outras coisas, é muito importante:

- Estar sempre atento às pessoas que acessam e circulam pela empresa.
- Garantir a identificação e acompanhamento das pessoas.
- Analisar comportamentos e situações estranhos/atípicas e reportá-las.



De acordo com o anexo 17 da ICAO, são considerados atos de interferência ilícita, os seguintes pontos:

- Sequestro de aeronaves.
- Destrução de uma aeronave em serviço.
- Tomada de reféns a bordo de uma aeronave em um aeroporto ou nos aeródromos.
- Entrada forçada a bordo de uma aeronave em um aeroporto.
- Introdução de arma, material ou artefato perigoso a bordo de aeronaves para fins criminosos.
- Utilização de uma aeronave em serviço com o propósito de causar mortes, danos corporais graves e danos graves à propriedade ou meio ambiente.
- Comunicação de informações falsas que possam colocar em perigo a segurança de pessoas e operação de uma aeronave em voo ou em terra. Toda e qualquer suspeita de atividades que se enquadrem em atos de interferência ilícita, conforme acima, deverá ser comunicada imediatamente ao setor responsável (Security) e tratada de acordo com os procedimentos previstos.
- Qualquer tipo de sabotagem a uma operação aérea.



### LEMBRE-SE:

A Segurança é de responsabilidade de todos e deve ser compartilhada por toda a organização.



## 4.4 SEGURANÇA PATRIMONIAL



A segurança patrimonial consiste em um conjunto de medidas utilizadas para prevenção de riscos ao patrimônio. Essas medidas são compostas por uma gestão administrativa, controle de acessos, vigilância patrimonial, prevenção de incêndios e entre outras.

Bens, equipamentos e as próprias instalações da empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa.

É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da VOAR que foi disponibilizado, protegendo-o contra perda, roubo/furto, abuso e avarias.



São exemplos de propriedade da VOAR:

- Equipamentos e ferramentas em geral.
- Aparelhos de comunicação, recursos de tecnologia, smartphones, tablets e similares, softwares.
- Bens imóveis, instalações, veículos.
- Bens materiais e utensílios de escritório.
- Produtos de consumo e limpeza utilizados nas operações diárias.
- Softwares, publicações técnicas afins licenciados exclusivamente para a empresa.
- Recursos financeiros e verbas orçamentárias da empresa.



Não é permitido, por exemplo:

- Utilizar o acesso corporativo à internet, o e-mail corporativo ou os computadores e outros equipamentos da VOAR para negócios externos ou atividades antiéticas, contrárias aos valores da empresa, inadequadas ao ambiente de trabalho e práticas proibidas, a exemplo de jogos de azar, de prática de crimes etc.
- Fazer mau uso de equipamentos e ferramentas da empresa.
- Realizar impressões de itens pessoais em impressoras da empresa.
- Realizar o furto de produtos de higiene pessoal.
- Ceder, emprestar equipamentos, ferramentas ou outros bens da empresa sem autorização.

A VOAR se dá ao direito de monitorar as suas dependências e os seus bens, com o intuito de assegurar a conservação e o controle, seguindo as diretrizes de posse e uso.



## 4.5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



A segurança da informação consiste em proteger os dados de propriedade das organizações contra diversas ameaças. Trata-se de um esforço que visa mitigar riscos e garantir a continuidade das operações.

São conceitos básicos da segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade.

Todas as mensagens recebidas e enviadas pelos nossos sistemas são de propriedade da VOAR e podem ser monitoradas. Para qualquer item que for fotografado dentro das dependências da empresa se faz necessária uma autorização prévia, buscando a integridade digital de tudo que é de responsabilidade da VOAR.

Alguns exemplos do que **não** se deve fazer:

- A senha para acesso aos sistemas utilizados de forma interna é de uso pessoal e não deve ser compartilhada com nenhum terceiro.
- Divulgar projetos da VOAR ou qualquer outra comunicação interna com propósito comercial/estratégico.
- Divulgar estratégias comerciais ainda não lançadas.
- É proibida aos colaboradores a utilização ou divulgação de informações privilegiadas em proveito próprio ou de terceiros.
- Não é permitida a utilização de sistemas e equipamentos da VOAR para veiculação de correntes ou mensagens obscenas, discriminatórias e de conteúdo impróprio.
- Divulgar/postar foto de matrículas ou de detalhes que permitam a identificação de aeronaves.



**NOTA:** Qualquer informação divulgada sem autorização será de total responsabilidade do autor.

### O que é LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados, ou Lei 13.709/2018, tem por objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais dos indivíduos, garantindo direitos fundamentais relacionados à proteção da liberdade, privacidade e intimidade das pessoas e permitindo aos titulares de dados pessoais mais transparência e controle sobre a coleta e utilização de seus dados.



 MEIO  
AMBIENTE  
E PESSOAS





## 5.1 CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE



O cuidado com o MEIO AMBIENTE deve ser observado no ambiente de trabalho.

Todo colaborador deve comprometer-se com as leis e regulamentos afins, devendo atuar de forma responsável, zelando pelo uso adequado dos recursos naturais e pelo menor impacto possível das atividades aos recursos naturais.

A preocupação com o descarte de lixos é de fundamental importância para nossa organização, por isso temos de um Plano de Tratamento de Resíduos para cada uma de nossas bases, em conformidade com a legislação específica de cada Município e Estado.



Ações de cuidado com o meio ambiente:

- Segregar lixos orgânicos, sanitários e recicláveis;
- Descarte de combustíveis e lubrificantes em locais apropriados e uso de mantas de absorção quando houver derramamento;
- Descarte de pilhas e baterias nas caixas de coleta;
- Coletas por empresas designadas de dejetos químicos, pneus/borrachas e demais substâncias nocivas ao meio ambiente;
- Uso consciente de materiais descartáveis e impressões.



Periodicamente somos auditados pela ANVISA, pelas Agencias de Meio Ambiente, companhias de saneamento e demais órgãos reguladores quanto ao tratamento e destinação de resíduos gerados.

O descarte desse material é uma obrigação a ser custeada e monitorada pela VOAR e, por essa razão, o proveito econômico advindo de venda para reciclagem deve ajudar a custear despesas com o programa de tratamento de resíduos.



Em outras palavras, a venda de resíduos para proveito econômico individual representa uma infração de conduta ética.



## 5.2 RESPEITO ÀS PESSOAS E AO AMBIENTE DE TRABALHO



### O papel da liderança:

A liderança possui um papel fundamental na divulgação das diretrizes de conduta da empresa.

### Postura profissional no ambiente de trabalho:

Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir: as diretrizes de conduta e ética da empresa, as legislações aplicáveis às suas áreas de atuação e as demais regras contidas nas políticas e normas internas da VOAR.

A VOAR não tolera qualquer tipo de assédio, seja de caráter moral, sexual ou hierárquico



Todos os colaboradores com cargo de liderança devem ler, compreender e observar o cumprimento dos princípios do nosso Manual de Conduta Ética, assim como, estimular a sua leitura e a adoção de uma postura ética por parte de seus colaboradores. Além disso, deverão liderar sua equipe com franqueza, profissionalismo, educação, respeito e justiça, estando acessíveis e dispostos ao diálogo franco e construtivo.

As relações entre os colaboradores devem ser pautadas pela educação, respeito, profissionalismo, transparência e integridade, visando sempre o bem coletivo.

Não serão aceitas quaisquer demonstrações de preconceito ou discriminação em virtude de: raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, gênero, orientação sexual, idade ou condição física, tanto no ambiente de trabalho quanto em redes sociais.



A VOAR incentiva veementemente o reporte de quaisquer situações que possam ser entendidas como atos de assédio e discriminação.

Os canais de denúncia são 100% sigilosos e podem impedir essas situações.



São intoleráveis comportamentos desrespeitosos ou inadequados, que causem constrangimento: ofensas ao pudor, pornografia, obscenidade ou situações que possam levar a um confronto ou a agressão física ou verbal, incluindo gestos, insultos, boatos, calúnias, difamações, ameaças, dentre outros.



## 5.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAS



A VOAR preza pelo trabalho em equipe e tem como princípio a contratação de profissionais que contribuam para a melhoria contínua da nossa empresa.



Serão sempre observados os seguintes critérios para contratação de pessoas:

- O futuro colaborador ou prestador de serviços deve estar apto a cumprir todos os requisitos de credenciamento aeroportuário exigidos pelas autoridades e operador do aeródromo.
- Deve possuir habilidades e/ou certificações técnicas para adequado cumprimento da função.
- Não ter tido mais de duas rescisões de contrato de trabalho com a VOAR, exceto se em caso eventual de mudança de base (cidade).



Estimulamos nossos colaboradores a fazerem indicações de profissionais para compor nosso time.

É permitida a contratação de pessoas com parentesco direto ou afetivo, com exceção de subordinação direta entre os colaboradores envolvidos.



## AÇÕES DE INTEGRIDADE





## 6.1 CONFLITO DE INTERESSES



O conflito de interesses ocorre quando uma ou mais situações interferem na decisão profissional do colaborador para realizar uma determinada ação em nome da VOAR.

Sempre que um motivo pessoal puder interferir na decisão profissional do colaborador em nome da empresa, este representará um possível conflito de interesses.

É dever de todos contribuir para um ambiente livre de conflito de interesses.



Podem ser considerados conflitos de interesses:

- Realização de negócios e/ou na tomada de decisões, permitindo aos integrantes, no exercício das suas funções, tomar decisões que favoreçam ou aparentem favorecer seus interesses.
- Atividades externas, vínculos societários e relações com funcionários ou entes públicos;
- Quaisquer vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com nossos fornecedores ou concorrentes, que possam eventualmente lhe conferir poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

**Como administrar um possível conflito de interesse:**

**1**

**Comunique** o seu gestor a respeito da situação;

**2**

**Discuta com ele** se há de fato um conflito;

**3**

Caso você seja o tomador de decisão, formalize por escrito o ocorrido, e justifique a **decisão sempre pensando no melhor interesse da VOAR**.

**LEMBRE-SE:**

Sempre que o colaborador identificar possível conflito de interesses, ou tiver dúvida se uma situação constitui conflito de interesse, deverá procurar instrução junto ao Departamento de Compliance.



## 6.2 TRANSPARÊNCIA DE REGISTROS, FRAUDE E CONCORRÊNCIA LEAL



É de suma importância manter a transparência nos registros, buscando não adulterar ou esconder qualquer informação para uso pessoal.

Atos manipuladores, enganosos ou de má-fé praticados através de omissões, inverdades, abuso de poder, quebra de confiança ou de regras, ou outro meio inadequado, com o propósito de manipular fatos e/ou obter vantagem indevida constituem violação.

Concorrência leal é elemento básico em todas as atividades da VOAR. A competitividade deve ser exercida com base na ética e no respeito à concorrência.



Alguns exemplos de fraude:

- Adulterar resultados para atingir as metas;
- Incluir ou manipular informações em sistemas da VOAR que deixem de refletir a realidade;
- Apresentar atestado médico falso ou com informações adulteradas;
- Fraudar dados de clientes.

A VOAR não compactua com práticas de cartelização, combinação de preços, espionagem industrial ou qualquer outra medida ilegal para obtenção de informações de seus concorrentes e/ou de vantagens comerciais indevidas.



Em caso de dúvida acerca da interpretação e aplicação deste Código e procedimentos complementares, procure seu gestor ou consulte o Canal de Ética pelo endereço [voar.aero/compliance/](http://voar.aero/compliance/) ou através do número +55 11 5070-6019.



## 6.3 COMUNICAÇÃO



Todos os colaboradores devem prezar pela imagem e reputação da empresa, protegendo a marca “VOAR”.

Devemos ter cuidados especiais nas situações em que estamos associados à empresa e em situações que nos identifiquem com a “VOAR”.

Nossos posicionamentos, postagens ou comentários em mídias sociais ou locais divulgáveis estão inclusos neste aspecto.



São exemplos de associação:

- Utilização de uniformes, crachás ou outros itens que nos identifiquem com a “VOAR”;
- Nossos posicionamentos, postagens ou comentários em mídias sociais ou locais divulgáveis, entre outros;
- Informações e postagens de aeronaves e/ou clientes.
- Informações que podem nos deixar vulneráveis em relação à segurança.



### LEMBRE-SE:

Leve em consideração que as mensagens nas redes sociais podem prejudicar a reputação da VOAR ou afetar as relações interpessoais com públicos-chave da empresa. Dessa forma, utilize as mídias e redes sociais com prudência, ética e respeito.



# RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS





## 7.1 RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS E MÍDIAS SOCIAIS



Na VOAR, todos devem ser tratados com respeito e dignidade, evitando qualquer forma de constrangimento.

Devemos estimular o respeito mútuo a fim de criar um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e colaborativo.

Respeitamos o direito de opinião e livre expressão dos nossos colaboradores.



Tão importante quanto estarmos conectados, relacionados e interagindo, é a preservação da nossa marca e credibilidade. A VOAR espera que nossas ações nas redes sociais sejam realizadas com responsabilidade.

Alguns cuidados devem ser tomados:

- Não vincular o nome da empresa a opiniões pessoais expostas em redes sociais;
- Não utilizar a marca “VOAR” fora de suas atribuições profissionais;
- Jamais divulgar qualquer informação confidencial da VOAR ou empresa integrante, de seus clientes ou parceiros.



### LEMBRE-SE

As informações discutidas e obtidas no ambiente de trabalho, seja sobre colaboradores, clientes ou parceiros, não devem ser compartilhadas ou comentadas nas redes sociais.



Nenhum colaborador tem autorização para se manifestar publicamente, em nome da VOAR.

A VOAR não compactua com qualquer tipo de manifestação, seja ela direta ou indireta, que possa causar danos para a reputação da empresa.



Os parceiros, clientes e fornecedores são parte importante de nossas atividades. Todas as contratações e prestação de serviços devem ser realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, sempre considerando a qualidade técnica e econômica (custo, prazo e nível de serviço). São expressamente proibidas contratações ou negociações que se enquadrem em situações de conflito de interesses.



A VOAR divulgará seus valores e regras de conduta a seus fornecedores, que deverão atuar de forma compatível ao Manual de Conduta.

- Nenhum fornecedor ou parceiro de negócios poderá fazer uso de trabalho escravo ou infantil, sendo obrigação de todos a denúncia desse tipo de prática.
- É proibida a contratação de empresas pertencentes, geridas ou dirigidas por colaboradores ou seus familiares diretos ou indiretos.
- A VOAR espera que seus fornecedores e parceiros de negócios prestem seus serviços de forma clara, entregando corretamente os produtos e serviços contratados, bem como tomando todas as medidas necessárias em termos de saúde, segurança e meio ambiente.

### LEMBRE-SE:

A VOAR encerrará o relacionamento com fornecedores e parceiros de negócios sempre que observar prejuízos ou riscos à sua imagem ou de seus interesses em razão do não-cumprimento de questões legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

Todo contrato ou documento legal da VOAR, só poderá ser assinado por representantes legais. Nenhum outro colaborador está autorizado a assumir obrigações ou direitos em nome da empresa, exceto com autorização do Compliance.



## 7.3 RELACIONAMENTO E INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS



As relações da VOAR com agentes públicos devem ser coordenadas exclusivamente por membros da diretoria e realizadas de forma estritamente oficial, institucional, ética, transparente e íntegra, em conformidade com a legislação vigente.



Consideramos agentes públicos os indivíduos que estão ligados, direta ou indiretamente, a um Órgão Público, assim como, candidatos ou pessoas que exercem cargo em um partido político.

É expressamente proibido receber, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer pessoas politicamente expostas, no Brasil ou no exterior, com o intuito de obter benefício pessoal ou para a VOAR.



### LEMBRE-SE:

É proibido dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação. Caso detectada tal atividade, medidas legais e disciplinares poderão ser tomadas.



## 7.4 FAVORECIMENTOS E VANTAGENS INDEVIDAS



Entendemos que a troca de brindes, presentes, gorjetas e eventuais favorecimentos (ingressos, almoços, apresentações, etc.) é prática comum no ambiente empresarial.



Alguns limites devem ser estabelecidos para que não se influencie ou pareça influenciar a tomada de decisão de quem concede ou recebe o brinde, presente ou verba de representação.



Entretenimento



Favorecimentos



Brinde



Viagens

É vedado oferecer ou prometer vantagem indevida a terceiros, direta ou indiretamente, para obter ou contratar negócio, omitir ou retardar ato para o benefício direto ou indireto da VOAR.

Também é considerado ato de corrupção, e expressamente proibido, receber vantagem indevida de terceiro, direta ou indiretamente, em seu próprio benefício e em detrimento do melhor interesse da VOAR.

Podem ser considerados favorecimentos e vantagens indevidas:

- Promessa de descontos em serviços em troca de brindes ou presentes;
- Receber presentes em troca de atendimento exclusivo;
- Oferecer vantagens em contratos de negócio, em troca de brindes, presentes, gorjetas, ingressos, almoços, etc.

### O que é considerado vantagem indevida?

Vantagem indevida é qualquer coisa de valor para a pessoa a quem a vantagem é oferecida ou prometida, não apenas dinheiro.

Em caso de dúvida, procure a área de Compliance imediatamente.

Brindes, presentes e custeio de despesas podem configurar pagamento de vantagem indevida.

### O que é corrupção ativa?

“Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício (Art. 333, Código Penal Brasileiro)”.

**IMPORTANTE:** É permitido aceitar, dar, oferecer ou prometer brindes até o limite de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), inclusive para gorjetas.



# COMPLIANCE E DENÚNCIAS





## 8.1. DEPARTAMENTO DE ÉTICA E COMPLIANCE



### Como fazer uma denúncia:



Compliance é o setor responsável por garantir que as ações e práticas realizadas pela empresa e por seus colaboradores estejam de acordo com as leis brasileiras vigentes e regras internas.

#### Canais de denúncia:

Relato Telefônico (24h): +55 11 5070-6019  
Relato WEB (24h): [voar.aero/compliance/](http://voar.aero/compliance/)  
E-mail (24h): [compliance@voar.aero](mailto:compliance@voar.aero)

Qualquer violação ou suspeita de violação deste Manual de Conduta Ética, ou qualquer comportamento ilegal ou antiético, deverá ser prontamente comunicado ao Departamento de Compliance por meio dos canais de denúncia.

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso seja identificado o descumprimento das regras e diretrizes estabelecidas em qualquer dos Mecanismos de Integridade da VOAR, seja por violação dos princípios éticos da empresa ou por descumprimento de leis ou regulamentos.



## 8.2 CANAL DE DENÚNCIAS E PREVENÇÃO (RELPREV)



O canal de denúncias é gerenciado pela área de Compliance e SGSO da VOAR que processam as denúncias recebidas, garantindo o sigilo e o anonimato do denunciante à empresa.



O canal não deve ser utilizado para comunicar:

- Insatisfação com a maneira com que a VOAR conduz seus negócios.
- Queixas acerca de salários e contestações quanto à remuneração variável.
- Reclamações fúteis sobre os colegas de trabalho e gestores.

O canal deve ser utilizado para comunicar:

- Violações às regras do Manual de Conduta Ética e/ou de políticas internas pré-estabelecidas.
- Ações que comprometem a segurança de voo.
- Uso indevido ou vazamento de informações privilegiadas.
- Práticas discriminatórias.
- Abusos de autoridade.
- Fraudes e práticas inidôneas;
- Roubo, furto ou uso impróprio de materiais.
- Violação de leis trabalhistas e regras de segurança do trabalho.



Em caso de dúvidas de interpretação e aplicação deste Código, procure seu gestor ou consulte o Canal de Ética:  
  
[voar.aero/compliance/](http://voar.aero/compliance/)  
+55 11 5070-6019



# TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO



Todos os conselheiros, diretores, membros da gestão, colaboradores e estagiários são responsáveis por conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações deste Código de Conduta, além de observar o seu completo cumprimento.

Também deverão permanecer atentos a prevenção e identificação de infrações a este Código, comunicando qualquer violação à empresa.

Declaro que li e comprehendi o Manual de Conduta Ética da VOAR, e estou ciente da sua importância para a empresa e para o exercício adequado das minhas funções. Estou ciente de que o descumprimento do Código de Conduta está sujeito à medidas corretivas administrativas, inclusive desligamento.

Declaro ainda estar ciente de que o Código de Conduta da VOAR está disponível para consulta permanente no endereço eletrônico [voar.aero/compliance/](http://voar.aero/compliance/) e que, em caso de dúvidas, ou para relatar fatos e comportamentos em desacordo com o Código, a VOAR disponibiliza a Central de Ética e Compliance, através do e-mail [compliance@voar.aero](mailto:compliance@voar.aero).

O presente Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta é um documento integrante do processo de credenciamento profissional, devendo ser assinado pelo colaborador e mantido pelo RH, podendo ser físico ou digitalmente.



Assinatura do colaborador:

---

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_